



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 06

**Ata n.º 01**  
2019.01.17

**"PAMUS - PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - AV DR LEONARDO COIMBRA I" - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente a informação da Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, acompanhada do relatório final e da correspondente minuta do contrato, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo, relatório final e correspondente minuta do contrato anexo. À próxima reunião de Câmara para ratificação."-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07 de janeiro de 2019. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Processo n.º 301-18

**INFORMAÇÃO N.º SCP\_2019\_008**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Tomei conhecimento.

Nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final.

O artigo 98.º do referido Código, estipula que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Pelo, exposto concordo com a informação dos serviços de CP, devendo o processo ser submetido a ratificação do órgão competente

Felgueiras, 08 de janeiro de 2019.

Diretor do Departamento de Administração

Ricardo Araújo

(Em regime de substituição, despacho n.º 025/2018)

**DESPACHO**

*Concordo,*

*relatório final e correspondente minuta do contrato anexo*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação*

*07/01/2019*

*O Presidente da Câmara Municipal*

(Nuno Finsosa)

**ASSUNTO: Adjudicação e Minuta do Contrato da empreitada denominada -"PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I"**

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o júri propõe, conforme relatório final que se anexa, a adjudicação da empreitada, referenciada em assunto, ao concorrente "Edilages, S.A", pelo valor de **1.024.227,56 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º, do D.L. n.º 18/2008, de 28 de janeiro (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovado, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação, remete-se a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Felgueiras, 7 de Janeiro de 2019

*A Chefe do Serviço de Contratação Pública*

Natália Martins





NH  
12/11/18  
[Handwritten signatures and initials]

Processo n.º 301/18

## RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

1. – **Referência ao procedimento:** Procedimento por Concurso Público. -----
2. – **Objeto de Contratação:** Empreitada denominada “**PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I**”.
3. - **Designação do Júri:** Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras datado de 14 Novembro 2018. -----
4. – **Membros do júri:** -----

Designados	Função		Participantes no Relatório	
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO		SUPLENTE
Natália Martins	x			x
Carlos José Batalhão		x		x
José António Ferreira		x		x
Sónia Nunes		x		x
Ricardo Freitas		x		x
Luís Barros			x	
La Salette Magalhães			x	

5. – **Concorrentes:** -----

- Os interessados “**Cândido José Rodrigues, S.A**”; “**AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA**”; “**Irmãos Moreiras, S.A**”; e “**Edibarra - Engenharia e Construção, S.A**” não apresentaram proposta.

[Handwritten signatures]





Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten notes and signature in blue ink.*

- A lista de concorrentes, com indicação do dia e hora de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (Anexo I). -----

**6. – Fundamentação da exclusão:** O júri propõe a exclusão do concorrente a seguir identificado, nos seguintes termos: -----

- **“M. dos Santos & Ca., S.A”** ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do Art.º 70.º, por ter apresentado proposta superior ao preço base (Anexo II). ----

**7. - Critério de adjudicação estipulado:** Conforme previsto no ponto 8 do Programa do Procedimento e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do Art.º 74 o critério de Adjudicação é a melhor relação qualidade-preço. -----

**8. – Ordenação das propostas:** A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (Anexo III), com proposta de adjudicação nos termos do ponto 10. -----

**9. – Audiência Prévia:** Nos termos do Art.º 147.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendo-lhes cópia do Relatório Preliminar datado de 7 de Dezembro de 2018, relatório esse elaborado nos termos do disposto no Art.º 146.º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito do direito de audiência prévia nenhum dos concorrentes apresentou reclamação ao Relatório Preliminar, publicado no dia 11 de Dezembro de 2018, na plataforma Vortal. -----

**10. Proposta de adjudicação:** Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulados e a análise das propostas do anexo III, o júri propõe a adjudicação da proposta apresentada pelo concorrente **“Edilages, S.A”**, pelo valor de **1.024.227,56 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

*Handwritten signature in blue ink.*





Câmara Municipal de Felgueiras

**11. Deliberações Tomadas por:** unanimidade. -----

Felgueiras, 4 de Janeiro de 2019. -----

**O Presidente do Júri**

(Natália Martins)

**Os Vogais**

(Carlos José Batalhão)

(José António Ferreira)

(Sónia Nunes)

(Ricardo Freitas)





Câmara Municipal de Felgueiras

## ANEXO I

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
**PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I**

NT.  
*[Handwritten signatures and initials]*

Data Limite de apresentação de Propostas	02-06-2018	16:00	Avaliação	
	Proposta		Admitido	Excluído
CONCORRENTES	Dia	Hora		
Edilages, S.A	03-12-2018	14:35:59	X	
Pemi - Construção e Engenharia	03-12-2018	15:35:45	X	
Alexandre Barbosa Borges, S.A	03-12-2018	14:53:48	X	
Murarte Construções Lda	30-11-2018	15:53:52	X	
JOAQUIM COELHO DA SILVA, SA	03-12-2018	15:58:40	X	
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	03-12-2018	09:46:34	X	
NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.-	03-12-2018	15:55:51	X	
Higino Pinheiro & Irmão, S.A	03-12-2018	11:26:10	X	
M. dos Santos & Ca., S.A	03-12-2018	12:57:32	X	

*[Handwritten signatures]*



Câmara Municipal de Figueiras

## ANEXO II

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
**PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I**

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Data Limite de apresentação de Propostas	Preço Base 140.887,68 €			
CONCORRENTES	Preço	Proposta inferior ao Preço Base.	Assinatura da proposta	RESULTADO
Edilages, S.A	1.024.227,56 €	V		Admitida
Pemi - Construção e Engenharia	1.084.110,10 €	V		Admitida
Alexandre Barbosa Borges, S.A	1.119.909,36 €	V		Admitida
Murarte Construções Lda	1.123.674,93 €	V		Admitida
JOAQUIM COELHO DA SILVA, SA	1.126.903,42 €	V		Admitida
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	1.129.093,39 €	V		Admitida
NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	1.131.179,96 €	V		Admitida
Higino Pinheiro & Irmão, S.A	1.137.955,45 €	V		Admitida
M. dos Santos & Ca., S.A	1.219.196,43 €		X	Excluída

*Handwritten signatures at the bottom right corner.*



Câmara Municipal de Fátima

ANEXO III

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I

*N.H. Fil.*  
*[Handwritten signatures]*

Avaliação da Protas	Preço Base 1.140.887,68 €
---------------------	------------------------------

Edilages, S.A

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta - ABB	Ponderação
Preço Proposta - Edilages, S.A	1.024.227,56 €	10,23	40%	Prazo de Execução da Obra	100	40
						40
Pontuação Final (PF)						PF
						%
						Preço Proposta
Preço	60%	10,23				
Prazo	40%	40,00				
						50,23

Pemi - Construção e Engenharia

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta - Edilages	Ponderação
Preço Proposta	1.084.110,10 €	4,98	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40
Pontuação Final (PF)						PF
						%
						Preço Proposta
Preço	60%	4,98				
Valia Técnica	40%	40,00				
						44,98

Alexandre Barbosa Borges, S.A

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.119.909,36 €	1,84	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40
Pontuação Final (PF)						PF
						%
						Preço Proposta
Preço	60%	1,84				
Valia Técnica	40%	40,00				
						41,84

Murarte Construções Lda

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.123.674,93 €	1,51	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40
Pontuação Final (PF)						PF
						%
						Preço Proposta
Preço	60%	1,51				
Valia Técnica	40%	40,00				
						41,51

JOAQUIM COELHO DA SILVA, SA

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.125.903,42 €	1,31	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40
Pontuação Final (PF)						PF
						%
						Preço Proposta
Preço	60%	1,31				
Valia Técnica	40%	40,00				
						41,31

*[Handwritten signature]*



MF  
 P...  
 [Handwritten signature]

**MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA**

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.129.093,39 €	1,03	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40

Pontuação Final (PF)			PF
%	Preço Proposta		
Preço	60%	1,03	41,03
Valia Técnica	40%	40,00	

**NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.**

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.131.179,95 €	0,85	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40

Pontuação Final (PF)			PF
%	Preço Proposta		
Preço	60%	0,85	40,85
Valia Técnica	40%	40,00	

**Higino Pinheiro & Irmão, S.A**

Ponderação PREÇO			Ponderação VALIA TÉCNICA			
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Preço Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.137.955,45 €	0,26	40%	Equipa Técnica (ET)	100	40
						40

Pontuação Final (PF)			PF
%	Preço Proposta		
Preço	60%	0,26	40,26
Valia Técnica	40%	40,00	

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Felgueiras

## ANEXO IV

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:  
**PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I**

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Edilages,S.A	50,23	1
Pemi - Construção e Engenharia	44,98	2
Alexandre Barbosa Borges, S.A	41,84	3
Murarte Construções Lda	41,51	4
JOAQUIM COELHO DA SILVA, SA	41,31	5
MJFT CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA	41,03	6
NORTEJUVIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.	40,85	7
Higino Pinheiro & Irmão, S.A	40,26	8



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## CONTRATO DE EMPREITADA

### **"PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I"**

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

**N.º .../2019**

**Valor: 1.024.227,56 €**

----- Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "PAMUS – Plano de Mobilidade Sustentável – Av. Dr. Leonardo Coimbra I", os seguintes outorgantes:---

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO – Agostinho Daniel Pereira da Rocha**, solteiro, maior, titular do Cartão de Cidadão n.º 12956644 6 ZY4, válido até 24 de maio de 2020, residente na Rua de Santo António, n.º 557, freguesia de Marecos, concelho de Penafiel, que outorga em representação de **"EDILAGES, S.A."**, na qualidade de administrador, pessoa coletiva n.º 508 559 871, com sede na Rua Pedreira das Lages, 4560-144 Guilhufe, concelho de Penafiel, com o capital social de quinhentos e cinquenta e três mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o número único de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

matrícula 508 559 871. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em .... de .... de ..... e válida até .... de .... de ... (cfr. documento anexo ao presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E por eles foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"PAMUS – PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – AV. DR. LEONARDO COIMBRA I"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 14 de novembro de 2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ....., e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Presidente da Câmara datado de 07 de janeiro de 2019, tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de ..... de ..... (cfr. Informações anexas ao presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"PAMUS – PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL – AV. DR. LEONARDO COIMBRA I"**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **1.024.227,56 €** (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri, datado de 04 de



janeiro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ....., ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.** Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.** Que o prazo de execução desta empreitada é de **270 (duzentos e setenta) dias contínuos**, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos e proposta adjudicada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.** Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição elaborados pelo Departamento Técnico desta Câmara Municipal e devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25<sup>a</sup> e 18<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.** A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza:  **$Ct = aSt/So + bMt/Mo + b'Mt'/Mo + \dots + cEt/Eo + d$** , na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29<sup>a</sup> do Caderno de Encargos, desta empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.** Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F10 – estradas", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 8 de janeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8.** O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da ..... número ....., no valor de ..... € (..... euros), emitida pelo ....., que fica anexa ao presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

cumprimento do disposto na Cláusula 38.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo ..... e económica no ....., com a dotação global de ..... € (..... euros) e o saldo disponível de ..... € (..... euros), ao qual foi atribuído em .... de .... de .... o compromisso n.º ....., efetuado com base no cabimento n.º .....

\_\_\_\_ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de novembro de 2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ....., o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. \_\_\_\_

Documentos anexos a este contrato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, subscrita em .... de .... de .... e válida até .... de .... de .....

\_\_\_\_ b) Proposta adjudicada, Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas partes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 14 de novembro



CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de 2018 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de .....

\_\_\_\_ d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 04 de janeiro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de .... de .... de ....;

\_\_\_\_ e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 07 de janeiro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de ... de .... de ....;

\_\_\_\_ f) Prestação de caução através da ..... n.º ....., emitida em .... de .... de .... pelo .....

\_\_\_\_ O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em .... de .... de .... pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em ... de .... de ....., pelo Serviço de Finanças de ....., comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.

\_\_\_\_ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida.

\_\_\_\_ O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

**1.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**2.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**O OFICIAL PÚBLICO:** \_\_\_\_\_